

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério dos Direitos Humanos
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Cidadania
Unidade: Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará no âmbito do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, com ênfase no objetivo 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, atuando de forma interfederativa e interinstitucional.
O EPPGG contribuirá especificamente com a Meta 04MW – Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Gestão de projetos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Assessoramento |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Articulação institucional |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Formulação de políticas |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Gestão da informação e do conhecimento |

Formação acadêmica: Direito, História, Ciência Política, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Administração, Gestão Pública, Arquivologia.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

O EPPGG será responsável pelo assessoramento às ações relacionadas à promoção da Justiça de Transição: reparação, memória e verdade, com foco nas atividades relacionadas à busca, localização e identificação de desaparecidos políticos, nos termos da Lei nº 9.140/1995, que cria a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), especificamente

no contexto do evento conhecido como “Guerrilha do Araguaia”.

Nos termos da Portaria Interministerial n° 14, de 8 de agosto de 2018, o Grupo de Trabalho Araguaia (GTA), composto pelo Ministério da Justiça, Ministério da Defesa, Ministério dos Direitos Humanos e Ministério da Segurança Pública, tem como objetivo promover as atividades necessárias à localização, ao recolhimento e à identificação dos restos mortais dos desaparecidos políticos na Guerrilha do Araguaia.

A representação do Ministério dos Direitos Humanos no GTA se dá por meio da Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, sendo esse Ministério responsável por exercer a função de Secretaria-Executiva desse Grupo de Trabalho.

Nesse contexto, o EPPGG terá como atribuição coordenar as ações da Secretaria-Executiva do GTA, incluindo atividades de articulação institucional e gestão da informação, entre elas, a elaboração, consolidação e gestão de dados, documentos e demais informações de cunho histórico e administrativo referentes ao funcionamento do Grupo.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

1

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

13/09/2018

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Amarílis Busch Tavares
- 2) Cargo: Coordenadora-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos
- 3) Telefone: 2027-3850
- 4) E-mail: amarílis.tavares@mdh.gov.br